



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região - CNPJ 26.989.715/0063-05
Gabinete do Procurador-Chefe
Av. Dr. Paulo Machado, nº 120 - Royal Park - Campo Grande/MS - CEP 79021-460
Tel. (67) 3358-3000 - www.prt24.mpt.mp.br

PORTARIA nº 29.2026

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.728, de 02 de outubro de 2017, do Exmo. Sr. Procurador-Geral do Trabalho, nos termos do item II do art. 92 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Resolução CNMP nº 147.2015, alterada pela Resolução CNMP nº 307.2025, que dispõe sobre o planejamento estratégico nacional do Ministério Público, estabelece diretrizes para o planejamento estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público, das unidades e ramos do Ministério Público e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGT nº 479.2023, que instituiu o Planejamento Estratégico do Ministério Público do Trabalho para o período de 2023 a 2030, posteriormente alterada pela Portaria PGT nº 879.2023, que estabelece os objetivos estratégicos e os indicadores destinados a nortear as iniciativas, os instrumentos de atuação estratégica e os planos institucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGT nº 997.2023, que estabelece diretrizes para o desdobramento do Planejamento Estratégico do Ministério Público do Trabalho para o período de 2023 a 2030;

CONSIDERANDO que membras(os) e servidoras(es) do Ministério Público do Trabalho são responsáveis por concretizar o Planejamento Estratégico Institucional;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Plano de Gestão da Unidade (PGU) da Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região, para o período de 2026 a 2027, composto por objetivos estratégicos, indicadores, metas e iniciativas nacionais e regionais priorizadas pela própria Unidade.

§ 1º. O PGU constará integralmente no sítio eletrônico da Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região, bem como nos autos do Procedimento de Gestão Eletrônica Administrativa (PGEA) nº 20.02.2400.0000648/2025-57.

§ 2º Após a instituição do PGU, as alterações que ocorrerem serão registradas no referido PGEA e no sítio eletrônico com a devida identificação.

Art. 2º As instâncias responsáveis por objetivos, indicadores e metas constantes do PGU devem elaborar plano de ação, conforme estabelecido no Art. 7º

da Portaria PGT n° 997/2023.

§ 1° As metas fixadas no PGU devem ser referência para definição das iniciativas que comporão os planos de ação.

§ 2° A situação das iniciativas deve ser registrada periodicamente e realizado o monitoramento do plano de ação com o seu percentual de cumprimento, cabendo o levantamento e o tratamento das informações à instância responsável pelo objetivo.

§ 3° As medições referentes ao andamento de cada plano de ação — com a situação de cada iniciativa e o percentual global de execução — devem ser comunicadas à Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (APGE) da Regional, pelo menos uma vez a cada semestre para atualização das informações no sítio eletrônico.

Art. 3° Os resultados alcançados serão analisados anualmente na Reunião de Acompanhamento Tático (RAT), conforme Art. 9° da Portaria PGT n° 997/2023 e Resolução CNMP 147/2016.

Parágrafo único. Em complemento às RATs anuais, a APGE realizará o acompanhamento mensal dos indicadores de medição automatizada via sistema e repassará informes atualizados aos respectivos titulares das instâncias responsáveis, com periodicidade mínima quadrimestral.

Art. 5° Os casos omissos serão decididos pelo Procurador(a)-Chefe.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

datado e assinado eletronicamente

CÂNDICE GABRIELA AROSIO

Procuradora-Chefe



GESTÃO ESTRATÉGICA
PLANO DE GESTÃO DA UNIDADE (PGU)
2026-2027

**Procuradoria Regional
do Trabalho da 24ª Região**

(VERSÃO ATUALIZADA - MAIO/2026)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MPT)

Cândice Gabriela Arosio

Procurador-Chefe

Hiran Sebastiao Meneghelli Filho

Vice-Procurador-Chefe

Cândice Gabriela Arosio

Focalizador

EQUIPE APGE

Rodrigo Silveira Xavier

Renan Carlos Kerber



PRT DA 24ª REGIÃO / MPT
Plano de Gestão da Unidade
2026 | 2027

Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (APGE)

prt24.apge@mpt.mp.br

APRESENTAÇÃO

No Planejamento Estratégico Institucional 2023/2030 do Ministério Público do Trabalho (MPT) (PEI-MPT 2023/2030), foram estabelecidos os objetivos estratégicos (OEs) acompanhados de indicadores (IEs), que permitem fazer o monitoramento do alcance das metas em todo o órgão.

Contudo, é por meio das Unidades Regionais que o planejamento é efetivado nos estados, conferindo a capilaridade necessária para o cumprimento dos resultados em cada unidade federativa. Para isso, o presente documento, Plano de Gestão da Unidade (PGU) da PRT da 24ª Região do MPT, estabelece objetivos, iniciativas e metas de curto prazo, que compreendem o biênio 2026/2027.

O presente documento representa uma atualização da versão original do PGU 2026/2027 da PRT24, já consolidada com todas as alterações decorrentes da revisão de indicadores e metas do PEI-MPT 2023/2030 (**Ofício Circular SGE/PGT nº 305.2026**), bem como da instalação de novos ofícios especiais na unidade regional (**Portaria PGT nº 723, de 11 de maio de 2026**).

Além das metas específicas de cada indicador estratégico listado adiante, vale destacar que a execução geral deste PGU também é objeto de acompanhamento periódico no âmbito do OE13 (fomentar a cultura orientada para resultados), por meio do **IE37** (percentual de metas alcançadas nos planos de gestão das unidades), exigindo-se cumprimento cumulativo de **60% em 2026** e de **65% em 2027**, considerando o biênio completo.

1. Metas

Nesta seção são apresentadas as metas, por perspectiva e objetivo estratégico, dos indicadores do PGU. As metas são as referências para os esforços e iniciativas necessários para que a Regional possa alcançá-las.

PERSPECTIVA RESULTADOS INSTITUCIONAIS

OE1 - Combater o trabalho infantil e promover a inserção de adolescentes vulneráveis na aprendizagem profissional

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE01 - Percentual de procedimentos com tema da Coordinfância arquivados com resolução	46,40%	48,00%	Coordenadoria Regional de Combate ao Trabalho Infantil e de Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes (Coordinfância)
IE02 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Coordinfância arquivados com resolução.	344,64 dias	338,48 dias	
IE03 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema proteção da criança e do adolescente	70,00% ¹	90,00% ²	

¹ Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2026).

² Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2027).

OE2 - Combater o trabalho escravo e o tráfico de pessoas

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE04 - Percentual de procedimentos com tema da Conaete arquivados com resolução	38,00%	39,00%	Coordenadoria Regional de Erradicação do Trabalho Escravo e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Conaete)
IE05 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conaete arquivados com resolução	300 dias	280 dias	
IE06 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Trabalho Análogo ao de Escravo e Tráfico de Pessoas	70,00% ¹	90,00% ²	

¹ Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2026).

² Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2027).

OE3 - Promover a igualdade de oportunidades e eliminar a discriminação, a violência e o assédio no trabalho¹

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE07 - Percentual de procedimentos com tema da Coordigualdade arquivados com resolução	25,00%	27,00%	Coordenadoria Regional de Promoção da Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho (Coordigualdade)
IE08 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Coordigualdade arquivados com resolução	560 dias	540 dias	

¹ Ofício Gaet da Coordigualdade não instalado na unidade regional.

OE4 - Promover a saúde das trabalhadoras e dos trabalhadores no ambiente de trabalho

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE10 - Percentual de procedimentos no tema da Codemat arquivados com resolução	45,60%	45,60%	Coordenadoria Regional de Defesa do Meio Ambiente de Trabalho e da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Codemat)
IE11 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Codemat arquivados com resolução	570 dias	550 dias	
IE12 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Meio Ambiente de Trabalho	70,00% ¹	90,00% ²	

¹ Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2026).

² Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2027).

OE5 - Combater fraudes nas relações de trabalho que tenham como objetivo impedir a efetivação da legislação trabalhista e desvirtuar a aplicação dos direitos das trabalhadoras e dos trabalhadores

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE13 - Percentual de procedimentos com tema da Conafret arquivados com resolução	25,00%	26,00%	Coordenadoria Regional de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho (Conafret)
IE14 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conafret arquivados com resolução	560 dias	540 dias	
IE15 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Fraudes Trabalhistas	70% ¹	90% ²	

¹ Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2026).

² Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2027).

OE6 - Promover o respeito à legislação constitucional e trabalhista e a defesa do meio ambiente do trabalho no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE16 - Percentual de procedimentos com tema da Conap arquivados com resolução	20,00%	22,00%	Coordenadoria Regional de Promoção da Regularidade do Trabalho na Administração Pública (Conap)
IE17 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conap arquivados com resolução	560 dias	540 dias	
IE18 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Administração Pública	70,00% ¹	90,00% ²	

¹ Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2026).

² Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2027).

OE7 - Assegurar os direitos fundamentais das trabalhadoras e dos trabalhadores portuários e aquaviários

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE19 - Percentual de procedimentos com tema da Conatpa arquivados com resolução	30,00%	32,00%	Coordenadoria Regional do Trabalho Portuário e Aquaviário (Conatpa)
IE20 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conatpa arquivados com resolução	620 dias	600 dias	
IE21 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Trabalho Portuário e Aquaviário	70,00% ¹	90,00% ²	

¹ Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2026).

² Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2027).

OE8 - Promover a liberdade, as prerrogativas e garantias sindicais e o diálogo social

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE22 - Percentual de procedimentos com tema da Conalis arquivados com resolução	15,00%	17,00%	Coordenadoria Regional de Promoção da Liberdade Sindical e do Diálogo Social (Conalis)
IE23 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conalis arquivados com resolução	475 dias	470 dias	
IE24 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema liberdade e organização sindical	70,00% ¹	90,00% ²	

¹ Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2026).

² Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2027).

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

OE9 - Fortalecer a atuação coordenada e resolutiva e o uso das ferramentas negociais

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE26 - Percentual de recursos de revista admitidos, ainda que parcialmente, em cada Tribunal Regional do Trabalho	30,00%	30,00%	Coordenadoria de 2º Grau (Coordintegração)
IE27 - Número de reuniões nacionais do NUPIA PGT e Regionais para fomento da atuação coordenada em autocomposição	6	6	Núcleo Regional de Incentivo à Autocomposição (NUPIA)
IE29 - Percentual de NFs convertidas em PA-MED	2,00%	2,00%	Núcleo Regional de Incentivo à Autocomposição (NUPIA)
IE30 - Percentual de cumprimento das iniciativas voltadas à integração dos 1º e 2º graus	80,00% ¹	80,00% ¹	Coordenadoria de 1º e 2º Graus (Coordintegração)
IE54 - Percentual de cumprimento das iniciativas voltadas à Autocomposição do Ministério Público do Trabalho	40,00% ²	80,00% ²	Núcleo Regional de Incentivo à Autocomposição (NUPIA)
IE55 - Número de escutas qualificadas promovidas junto aos povos originários e comunidades tradicionais	1	1	Ofício Especial para atuação na busca da efetivação dos direitos fundamentais dos Povos Originários e das Comunidades Tradicionais relacionados ao mundo do trabalho

¹ Plano de ação constante no PGEA nº 20.02.2400.0000220/2026-67.

² Plano de ação constante no PGEA nº 20.02.2400.0000221/2026-40.

PERSPECTIVA CAPACIDADE ORGANIZACIONAL

OE15 - Otimizar o orçamento necessário para o alcance dos objetivos do MPT

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE41 - Percentual do orçamento discricionário executado	99,00%	99,00%	Divisão de Orçamento e Finanças

OE16 - Aprimorar o desempenho no trabalho por meio do desenvolvimento e do reconhecimento de pessoas, zelando pela equidade e promovendo bem-estar

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE42 - Percentual de líderes e substitutos desenvolvidos pelo PDL	25,00%	30,00%	Divisão de Gestão de Pessoas
IE45 - Percentual de execução do plano de ação do Comitê de Equidade	50,00% ¹	75,00% ¹	Comitê de Equidade Regional
IE46 - Taxa de Absenteísmo-doença	3,00%	3,00%	Seção de Assistência à Saúde
IE56 - Percentual de membros(as) e servidores(as) capacitados(as) no curso "Violência no trabalho: atuação do MPT com perspectiva de gênero-2026"	Membro(a): 40,00%	Membro(a): 70,00%	Divisão de Gestão de Pessoas
	Servidor(a): 30,00%	Servidor(a): 60,00%	Divisão de Gestão de Pessoas

¹ Plano de ação constante no PGEA nº 20.02.2400.0000224/2026-56 (anexado ao PGEA nº 20.02.2400.0000261/2026-27).

OE19 - Implementar políticas e práticas de gestão de sustentabilidade nos processos de trabalho do MPT alinhadas à Agenda 2030

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE50 - Percentual de metas do PLS alcançadas ¹	65,00%	70,00%	Comissão de Gestão Socioambiental Regional

¹ Plano de Logística Sustentável constante no PGEA nº 20.02.2400.0000225/2026-29 (anexado ao PGEA nº 20.02.2400.0000010/2026-14).

2. Iniciativas Nacionais replicadas pela Unidade

a. **Grupos de Trabalho** (nenhum GT nacional replicado na unidade regional para o biênio)

b. **Grupos de estudo** (nenhum GE nacional replicado na unidade regional para o biênio)

c. **GEAFs** (nenhum GEAF nacional replicado na unidade regional para o biênio)

d. Iniciativas

d.1 Plano Regional do NUPIA Regional – [PGEA nº 20.02.2400.0000221/2026-40](#);

d.2 Plano Regional de integração dos 1º e 2º graus – [PGEA nº 20.02.2400.0000220/2026-67](#);

d.3 Plano de Gestão da Unidade – [PGEA nº 20.02.2400.0000648/2025-57](#);

d.4 Plano do Comitê de Equidade Regional – [PGEA nº 20.02.2400.0000224/2026-56](#); (anexado ao [PGEA nº 20.02.2400.0000261/2026-27](#));

d.5 Plano de Segurança Orgânica – [PGEA nº 20.02.2400.0000226/2026-02](#);

d.6 Plano de Trabalho Socioambiental – [PGEA nº 20.02.2400.0000225/2026-29](#) (anexado ao [PGEA nº 20.02.2400.0000010/2026-14](#));

d.7 Projetos GAETs replicados na unidade:

d.7.1 CODEMAT - Impactos das mudanças climáticas no meio ambiente do trabalho;

d.7.2 CODEMAT - Saúde mental no trabalho;

d.7.3 CONAETE - Capacitação da rede de atendimento às vítimas de escravidão contemporânea;

d.7.4 CONAETE - Reação em Cadeia;

d.7.5 CONAFRET - Trabalho decente em plataformas digitais de cloudwork;

d.7.6 CONAFRET - Combate à pejotização;

d.7.7 CONALIS - Liberdade sindical sob a ótica dos atos antissindicais;

d.7.8 CONALIS - Sindicalismo e Diversidade;

d.7.9 CONAP - Adequação das condições de trabalho no sistema prisional;

d.7.10 CONAP - Inclusão socioproductiva de catadoras e catadores de materiais recicláveis;

d.7.11 CONATPA - Mar a Mar;

d.7.12 CONATPA - Portos seguros;

d.7.13 COORDINFÂNCIA - MPT na escola;

d.7.14 COORDINFÂNCIA - Políticas Públicas.

3. Iniciativas regionais

a. **Grupos de Trabalho** (nenhum GT formalmente instituído na unidade regional para o biênio)

b. **Grupos de estudo** (nenhum GT formalmente instituído na unidade regional para o biênio)

c. **GEAFs** (nenhum GEAF formalmente instituído na unidade regional para o biênio)

d. Iniciativas

0E1 - Combater o trabalho infantil e promover a inserção de adolescentes vulneráveis na aprendizagem profissional

Iniciativa	Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
Projeto Regional “MPT na Escola – Ensino Médio”	IE03 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema proteção da criança e do adolescente	70,00% ¹	90,00% ²	Coordenadoria Regional de Combate ao Trabalho Infantil e de Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes (Coordinfância)

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas no projeto gaet para o primeiro ano do ciclo (2026), conforme plano constante no PROMO 000158.2026.24.000/8-29.

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas no projeto gaet para o segundo ano do ciclo (2027), conforme plano constante no PROMO 000158.2026.24.000/8-29.



Ministério Público do Trabalho
Procuradoria Regional da 24ª Região

prt24.apge@mpt.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Assinatura/Certificação do documento **20.02.2400.0000648/2025-57 Comum nº 000016.2026**

Signatário(a): **RODRIGO SILVEIRA XAVIER**

Data e Hora: **19/05/2026 10:17:55**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **RENAN CARLOS KERBER**

Data e Hora: **19/05/2026 10:38:54**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **HIRAN SEBASTIÃO MENEGHELLI FILHO**

Data e Hora: **19/05/2026 16:08:47**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **CÂNDICE GABRIELA AROSIO**

Data e Hora: **19/05/2026 17:18:09**

Assinado com login e senha

Endereço para verificação do documento original: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=14584431&ca=RM7291HRYX1ENWN1